



PORTARIA Nº 220-GD/IFAM/CTB/2022, DE 12 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA Nº 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo nº 23385.000259/2022-01, de 11 de agosto de 2022, de autoria do servidor abaixo mencionado.

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO Nº 42481/2022-CPPD/CTB, de 12 de agosto de 2022.

CONSIDERANDO o art. 15, Incisos I e II da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, que trata sobre o Plano de Carreira Docente do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;

CONSIDERANDO o art. 2º, Item XII da Portaria nº 419-GR/IFAM, de 07 de março de 2019.

R E S O L V E:

I – CONCEDER ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO ao servidor abaixo identificado, integrante da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, lotado no *campus* Tabatinga:

SIAPE	SERVIDOR	DE	PARA	EFEITOS
2115004	GERSON CRUZ BATISTA	DII-02 (Lei 12.772/2012)	DIII-01 (Lei 12.772/2012)	11/08/2022

II - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências necessárias e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.


Prof. Me. **Nicolas Andretti de Souza Neves**
Diretor Geral- IFAM/Campus Tabatinga
Port. N.º 1.137-GR/IFAM/2019